



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 19 / 07 / 17

Canindé de São Francisco

19 de julho de 17

PORTARIA Nº 1028/2017

De 19 de julho 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MAGNA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.490.022, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 009.460.065-12, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5146, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 02/08/2017 e término em 01/11/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal